

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é a aquisição de balanças destinadas aos agentes de saúde do município de Anadia-AL, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anadia/AL, em favor da empresa PA COMÉRCIO E

SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, CNPJ: 27.044.495/0001-07, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocadas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 05 de maio de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:80EE272E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.773 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

DECRETO Nº 2.773 DE 28 DE ABRIL DE 2022

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 2.576, DE 17 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer nova regulamentação à averbação de consignações em folha de pagamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.576, de 17 de Abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Para efeito de margem consignável, excluídos ou descontos compulsórios previstos em Lei, a soma das consignações facultativas em folha de pagamento terá o limite máximo de 35% (trinta e cinco por cento) dos rendimentos brutos fixos mensais dos consignados após a dedução obrigatória das consignações compulsórias citadas no § 1º do art. 3º deste Decreto. (NR)

...

Art. 8º ...

§ 1º É de 144 (cento e quarenta e quatro) meses o prazo máximo de descontos em folha de pagamento das consignações relativas a amortizações de empréstimos concedidos por instituições financeiras. (NR)

§ 2º Além das informações referidas neste artigo, as instituições financeiras devem disponibilizar seus endereços eletrônicos com link de simulação para valores informados pelo servidor, de modo a tornar possível o conhecimento antecipado das parcelas, variáveis de 2 (dois) a 144 (cento e quarenta e quatro) meses. (NR)

§ 3º (Revogado)

...

Art. 18. (Revogado)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 28 de abril de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:46BE04E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2022**

O Município de Arapiraca, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o Edital de Chamamento Público, visando a seleção de Arraiás Comunitários para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João 2022. O período de inscrição será de 10/05/2022 a 17/05/2022, sendo que os proponentes deverão apresentar a documentação discriminada no edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, em dias úteis, no horário das 8h00min às 14h00min. O Edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no link do Portal da Transparência, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: <https://web.arapiraca.al.gov.br>.

Arapiraca, 06 de maio de 2022

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

Portaria 864/2021

Publicado por:

Tiago de Almeida Silva

Código Identificador:B9220E7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022**

O Município de Arapiraca, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o Edital de Chamamento Público, visando a seleção de Quadrilhas Estilizadas para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João 2022. O período de inscrição será de 10/05/2022 a 17/05/2022, sendo que os proponentes deverão apresentar a documentação discriminada no edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, em dias úteis, no horário das 8h00min às 14h00min. O Edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no link do Portal da Transparência, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: <https://web.arapiraca.al.gov.br>.

Arapiraca, 06 de maio de 2022